

Ata da 199ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada em 06 de novembro de 2020.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Legislativo "Vereador Emilio Francisco Ferreira", realizou-se a 199ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura. Presidida pelo Vereador Antônio Maria de Silveira Ramos, Vice-Presidente Vereador Hildemir Araújo de Carvalho, primeiro secretário Vereador Fábio Vitor Mendes Modesto e segundo secretário Vereador Márcio Nilton dos Santos Lobato. Estiveram presentes os Vereadores (as): Benedito Rocha de Oliveira Neto, Danielle Maria Ferreira da Conceição, Ediléia da Silva Neves, Joel Carlos Vale de Lima, Maria das Graças Modesto dos Santos, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Justificativas dos Vereadores: Daniel Rabelo Silva e Moacir de Sousa Modesto. Havendo quórum regimental, foram abertos os trabalhos da presente sessão, com as leituras das Atas das Sessões anteriores. Após submeteu-as em discussão. Nada contestado, foram aprovadas pelo Plenário. Pauta Nº 025/2020 destinada à apreciação das matérias. Expediente Memorando Nº 025/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, encaminhando Edital de Chamada Pública Nº 001/2020 Fomento de Projetos Culturais e Artísticos do Município de Curuçá e o Edital de Seleção Nº 002/2020 - Prêmio Artístico e Cultural "Nego Wia". Laudo médico apresentado pelo Senhor Vereador Daniel Rabelo. Encerrada a leitura dos expedientes. Usou da palavra pela ordem o Vereador Hildemir Araújo, para pedir explicações aos advogados da Câmara sobre o laudo médico de 180 dias apresentado pelo Vereador Daniel Rabelo. Fez referência aos dias que faltam para o término do mandato e segundo o Regimento Interno da Câmara é de 15 (quinze) dias o prazo para o afastamento de um Vereador. Deixou claro que a solicitação é para as providências

cias cabíveis. O Presidente, vereador Antônio Ramos, disse que estava aguardando os advogados para uma definição embasada no Regimento Interno da Câmara. Após passou para a Primeira Parte da Ordem do Dia, submetendo em Primeira (1ª) discussão: Projeto de Lei Nº 2.154/2020 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos trabalhadores da educação da rede pública municipal de ensino do município de Curuçá. Para discutir, usaram da palavra os Vereadores(as): Maria das Graças Madesto, iniciou seu discurso falando sobre a importância da aprovação do PCCR para a categoria. Expressou sua satisfação com a forma como está sendo conduzido o processo de reformulação do PCCR. A parlamentar lembrou do Projeto de Lei Nº 1.862/2001, primeira luta inscrita nos anais da Casa. Externou sua satisfação pelo debate e trabalho democrático entre Sintep, Professores, Prefeitos, Vereadores, entre outros em prol da luta. Reconhece os avanços da educação no município, destacando a importância dos educadores no processo do crescimento da educação em Curuçá. Agradeceu as Comissões pelas análises, pareceres e entendimento a necessidade do reconhecimento a categoria. Disse que seu voto é favorável a aprovação e que cada um cumpra com o seu papel para que seja feito da forma que foi colocada Daniëlle Ferreira, relembrou a luta de sua mãe em benefício da Causa e reconheceu o esforço dos professores em dialogar com o Executivo em vários momentos, confessando enorme satisfação em participar do momento. Parabenizou o Sintep e os Professores pela organização e união e ao Prefeito pela compreensão, ressaltando ser uma das maiores realizações de seu mandato, registrando seu apoio a classe. Hildeir Mourão, dizendo que participou da ampla discussão do PCCR e que seu voto é a favor da valorização. Salientou que a discussão e aprovação é resultado da busca e entendimen-

to de muitos fatores. Agradeceu o Prefeito pela negociação clara e satisfatória com os profissionais da educação. Edillia Neves, parabenizando a todos que estiveram unidos em prol da causa, destacando a luta do professor Josemir. Registrou seu reconhecimento a valorização da educação pela gestão municipal Vanderson Garcia, falando sobre a importância da discussão do plano para a valorização dos educadores do município de Curuçá. Parabenizou a todos pela luta incansável e se colocou a disposição da categoria em favor da valorização da educação no município. Wilkerson Santos, se manifestou a favor do reconhecimento a classe dos educadores, registrando sua felicidade pelo debate sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação. Extermou apoio pelos direitos dos servidores públicos da educação. Gael Lima, destacando a importância da valorização dos professores, relatando a luta e atualização do PCCR que teve início em 1997 com o Projeto de Lei N° 1.809, em 2001 com o Projeto N° 1.812, em 2020 a terceira atualização. Registrou seu contentamento por contribuir e participar do momento histórico para a classe dos professores e do pessoal de apoio da educação do município. Parabenizou o Prefeito pelo compromisso, cumprindo com o acordo junto aos professores garantindo direitos a classe, a Câmara pelo reconhecimento e a categoria pela busca constante. Márcio Lobato, expressando seu sentimento de orgulho e gratidão pelas explicações acerca do direito do PCCR. Empatizou as lutas encampadas ao longo desses anos, visando a melhoria e reconhecimento de direitos e parabenizou a todos que apoiaram a luta. Fábio Vitor, fazendo referência a luta empreendida a favor da concretização do PCCR e melhorias na educação. Relatou a participação em reuniões com os profissionais do quadro dando sua contribuição pela classe. Esclareceu que o plano que será aprovado é o que está dentro

da possibilidade financeira do município. Pediu a compreensão de todos, agradeceu a todos pelo empenho em prol da aprovação do PCCR e pediu ao Presidente consentimento para alguém da classe dos professores se pronunciar. Benedito Oliveira, comentando sobre a trajetória da classe em busca da vitória com a aprovação do PCCR e da contribuição da Câmara para o acontecimento. Resaltou que a conquista é fruto da união de todos, com objetivo de levar educação de qualidade aos munícipes. Em seguida, o Presidente passou a presidência ao vice-presidente para defender a classe de educadores e registrar seu apoio a aprovação do PCCR dos servidores da educação. Projeto de Lei Nº 2.155/2020 do Executivo Municipal, dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar na LRA 2020 (Lei Nº 2.138/2019, de 10/12/2019) e dá outras providências. Encerrada a discussão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, convidou os Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária logo a seguir e deu por encerrada a sessão. Foi lavrada e presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Vereadores(as) presentes.

*Handwritten signatures and scribbles:*  
 - A large scribble on the left side.  
 - A signature that appears to say "Maurício" written vertically.  
 - Another signature below it.

Câmara Municipal de Curuçá  
 Poder Legislativo  
 APROVADO por 10 VOTOS  
 Sala das Sessões da Câmara  
 Municipal de Curuçá  
 Em: 20 / 11 / 2020  
 Presidente

*Handwritten signature:*  
 - A large signature in blue ink at the bottom right, possibly reading "Maurício logo".